MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA-EXECUTIVA

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Referência: Processo SEI nº 21160.001035/2026-41

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, DA SECRETARIA EXECUTIVA , DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025, e pelo art. 2º, inciso IV, alínea "b", da Portaria MAPA nº 877, de 17 de dezembro de 2025 , à vista dos elementos até então constantes nos autos do Processo SEI nº 21160.001035/2026-41, resolve:

AUTORIZAR a instauração de procedimento licitatório, com subsequente realização dos procedimentos administrativos necessários, com vistas à contratação de aquisição de impressora e scanner 3D destinados ao Laboratório de Instrumentos Meteorológicos (LAIME), com o objetivo de viabilizar a confecção e reposição de peças de equipamentos degradados pela ação do tempo, muitas das quais indisponíveis para aquisição no mercado,, no valor total estimado de **R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, observados os princípios que regem a Administração Pública e as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, legislação correlata, bem como demais normas aplicáveis.

A presente autorização constitui ato de governança das contratações públicas, permanecendo sob a responsabilidade das unidades técnicas demandantes e de contratações, bem como da assessoria jurídica competente, a regularidade técnica do objeto, a adequação dos artefatos de planejamento, a conformidade jurídica do procedimento e o integral atendimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis.

CARLOS ALBERTO ANDRADE e JURGIELEWICZ

Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET/SE/MAPA

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Andrade e Jurgielewicz**, **Diretor do INMET**, em 09/07/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **54275895** e o código CRC **CD2E6FFE**.